



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS
HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL

EXTRAORDINÁRIO

22 DE DEZEMBRO DE 2005 – Nº 51

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Roberto Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Luis Carlos Guedes Pinto

CONSULTOR JURÍDICO
José Silvino da Silva Filho

SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Maria Cristina Chaves Silvério

COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Jorge Helder Freire Coutinho

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**EDITADO, COMPOSTO E IMPRESSO
PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS
HUMANOS**

ELABORAÇÃO

**COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO**

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTRANET MAPA
([HTTP://AGRONET.AGRICULTURA.GOV.BR/HTML/BOLETIM.ASP](http://agronet.agricultura.gov.br/html/boletim.asp))

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**EDITADO, COMPOSTO E IMPRESSO
PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS
HUMANOS**

ELABORAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTRANET MAPA
([HTTP://AGRONEP.AGRICULTURA.GOV.BR/HTML/BOLETIM.ASP](http://agronep.agricultura.gov.br/html/boletim.asp))

S U M Á R I O

PARTE 1 – SECRETARIA EXECUTIVA

1.1 – Portaria nº 271, de 21 de Dezembro de 2005

1.2 – Portaria nº 272, de 21 de Dezembro de 2005

PARTE 1 – ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO no uso das suas atribuições legais, considerando a premente necessidade de equacionar pendências relativas aos contratos de repasse celebrados pela Caixa Econômica Federal, e o que consta da **NOTA TÉCNICA DIEL SDC/MAPA nº 019/2005**, de 25 de julho de 2005, resolve:

Nº 271 - Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT para, no prazo de 90 (noventa) dias, proceder ao levantamento da situação dos contratos de repasse celebrados pela Caixa Econômica Federal relacionados no Ofício nº 0441/2005/USUREP, bem como de outras pendências da mesma natureza, que venham a ser identificados no curso dos trabalhos, de modo a propiciar os fundamentos necessários à decisão do Gestor.

Parágrafo Único. O GT de que trata o *caput* deste Artigo será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

- BIRAMAR NUNES DE LIMA – Diretor do DIEL
- LUIZ CARLOS FOLADOR – Assessor/DIEL/SDC
- MAURO VAZ DE MELO – Coordenador de Infra-Estrutura Rural/DIEL/SDC
- MAURÍCIO DE ANDRADE COURA – Assessor de Controle Interno do MAPA
- AIRES ROBERTO SANTOS, Coordenador da CLCC/CGA/CJ;
- ALADIM TADEU FERREIRA – Analista de Planejamento e Orçamento/SPOA
- ÉLVIO VALADARES VASCONCELOS, Chefe de Serviço da CGPLAN/SPOA; e

Art. 2º O Coordenador do GT será substituído, nos seus impedimentos legais, pelo servidor Luiz Carlos Folador.

Art. 3º O GT deverá apresentar, ao final dos trabalhos, Relatório circunstanciado com sugestões para o equacionamento das pendências identificadas.

Art. 4º O GT poderá requisitar, no âmbito deste Ministério, da CATXA e das entidades por ela contratadas, informações e todo o apoio que se fizer necessário ao bom andamento das questões relacionadas ao objeto desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO no uso das suas atribuições e, tendo em vista o disposto no artigo 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Art. 2º, Parágrafo único, Inciso IV, da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e diante das razões apresentadas no Ofício CPAD Nº 012, de 21 de dezembro de 2005, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria/SE nº 234, de 24 de novembro de 2005, publicada no Boletim de Pessoal nº 033, de 30.11.2005, resolve:

Nº 272 - Art. 1º Substituir na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, o membro servidor **JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA BARROS**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº 6001387, pelo servidor **MOYSÉS SOUZA COSTA**, Auxiliar Operacional em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 9025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Carlos Guedes Pinto